



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.205

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS e RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Segurança Pública e Justiça

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

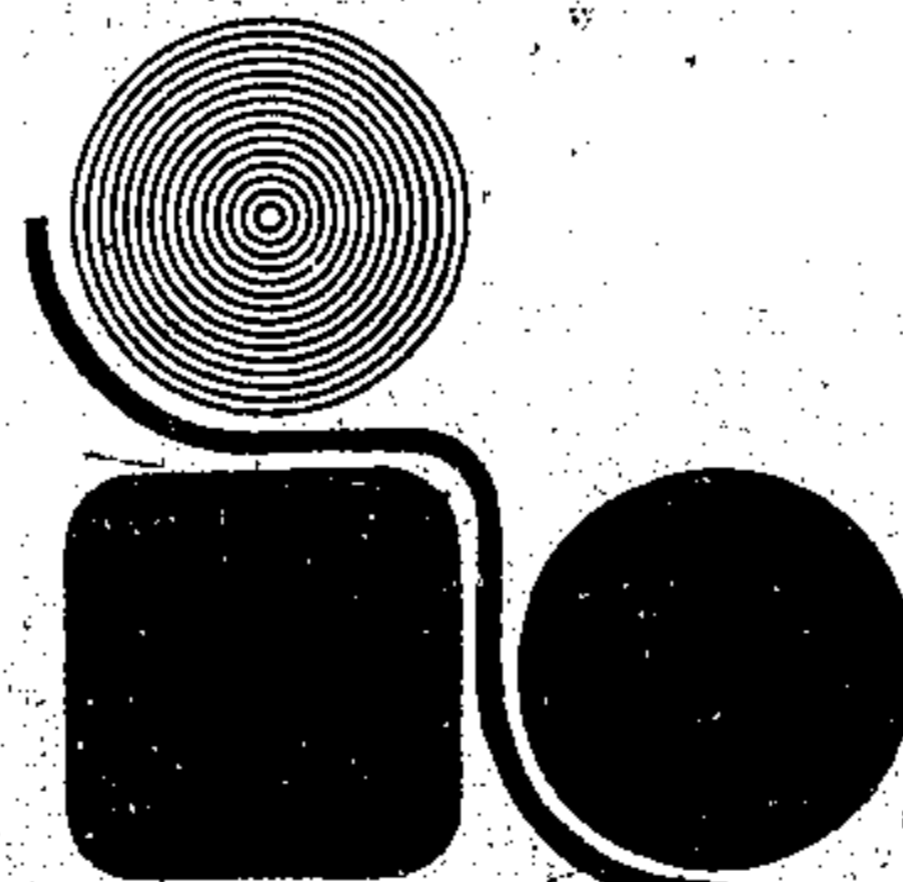
ACÓRDÃOS e PORTARIAS
Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAL e PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Contas dos Municípios


EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETIM
da Justiça Federal

1 **CADERNO**
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL



TELEPARA Sistema Telebrás
CGC.04.815.411/0001-96 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL

SELEÇÕES RESTRITAS N.ºs.

TPA - 010, 011, 012, 013 e 014/88

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 Setembro 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, os Editais de Licitações na Modalidade de Seleção Restrita com o objetivo de selecionar firmas para fornecimento dos materiais abaixo especificados:

LICITAÇÃO	DATA/HORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	VALOR/INTEGRALIZADO
TPA-010/88	28/04/88 10:00hs	Módulo de Continuidade MC-5	300.000,00
TPA-011/88	03.05.88 15:00hs	Aparelhos Telefônicos Mod.TOC	4.000.000,00
TPA-012/88	28.04.88 15:00hs	Fios Telefônicos Ref. FE-100,FDG e FI	3.600.000,00
TPA-013/88	29.04.88 15:00hs	Rádios Monocanais e 12 C	1.260.000,00
TPA-014/88	29.04.88 10:00hs	Bancos de Acumuladores Ácidos	3.900.000,00

Somente poderão participar das Licitações, as firmas qualificadas pela TELEBRÁS, e que possuam Certificados de Homologação ou Registro, do Ministério das Comunicações para os objetos das Licitações, e que estejam cadastrados na TELEPARÁ ou em qualquer Empresa do Sistema, possuindo Capital Social Integralizado igual ou superior ao acima estabelecido para cada licitação, registrado antes da data da presente publicação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de Reunião do Departamento de Material AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima citado, no dia e hora estabelecidos para cada licitação.

Maiores informações e o Edital, poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Belém, 13 de abril de 1988

A COMISSÃO

(Ext. n.º 12475-Reg. n.º 28154-Dia 13/04/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO DA ESPERANÇA DOS CENTROS COMUNITÁRIOS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES E CLUBES DE MÃES DO BAIRRO DA GUANABARA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 26 de fevereiro de 1988.
 Denominação: Conselho da Esperança dos Centros Comunitários e Associações dos moradores e Clube de Mães do Bairro da Guanabara.
 Fundo Social: Constitui em patrimônio do Conselho da Esperança de Ananindeua Pa, o seguinte: a) Móveis e "Indústrias" (rendas provenientes do pagamento de dívidas mensais das promoções sociais e demais contribuições pecuniárias); b) Doações feitas por entidades de direito público ou privado; c) Ajuda doação feita pelo Poder Público Executivo Legislativo de âmbito Municipal, Estadual e Federal e Internacional. Fins: entidade civil, política sem fins lucrativos sem distinção de cor, raça, condição social, credo religioso. O Conselho da Esperança dos Centros Comunitários e Associações dos Moradores e Clube de Mães do Bairro da Guanabara e de Ananindeua-Pará terá como principais objetivos: a) Com preparar e implementar para análise das políticas sociais, visando a construção das Clubes de Mães; b) Promover alternativas de melhorias das condições de vida nas comunidades; c) Promover serviços assistenciais, educacionais, filantrópicos e culturais; d) Colaborar com os Poderes Públicos ou Entidades Congêneres, no estudo e solução dos problemas relacionados com interesse do coletivo no sentido de solidariedade; e) Elevar o bom nome do Conselho da Esperança dos Centros Comunitários e Associações dos Moradores do Bairro da Guanabara de Ananindeua, Pa.
 Sede: Ananindeua, Pa. Data de Fundação: 09 de Junho de 1987. Administração e Representação: A diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos.
 Duração: tempo indeterminado. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contratuais em nome do Conselho da Esperança, sendo esta instituição de beneficência e de finalidade não lucrativa, sua dissolução: Esta instituição de beneficência e de finalidade não lucrativa, sua dissolução: ser extinta quando não mais puder levar a efeitos suas finalidades estatutárias e por deliberação da Assembleia Geral convocada Extraordinariamente para este fim, com votação favorável de pelo menos 2/3 dos sócios ou por decisão judicial. Em caso de dissolução, os bens pertencentes a esta entidade serão doados a outras com o mesmo fim no próprio bairro inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social. - CNSS, por designação da Assembleia Geral.
 Diretoria: Presidente: Francisco Costa do Nascimento; Secretária: Ana Lúcia Moura de Souza; Tesoureiro: Osémar dos Santos Nascimento.
 (G. R. n.º 22011)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
 Denominação: Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Miguel do Guamá.
 Data de Fundação: 26 de Julho de 1959. Fins: Fomentar a fé e o amor ao próximo e o Evangelho do Senhor Jesus Cristo, segundo seu mandamento, colaborar com as autoridades do País, no sentido da ordem social e desenvolver os serviços educacionais, assistenciais e filantrópicos. Fundo Social: Contribuições mensais, dívidas, doações e legados e quaisquer outras rendas admitidas em Lei.
 Administração: Será administrada por um Pastor Presidente. Diretoria: Será composta pelo Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro. Prazo de mandato: Será de 01 (um) ano, podendo ser reelito. Responsabilidade: Será exclusiva do Pastor Presidente que poderá representá-lo em Juízo ou fora dele.
 Dissolução: Tem prazo indeterminado de existência, podendo entretanto ser por dissolução da Convenção Estadual ou por força da Lei.
 São Miguel do Guamá, 05 de abril de 1988.
 JOSÉ RODRIGUES DA LUZ Pastor Presidente
 VERA LÚCIA DA S. PEREIRA 1ª Secretária
 ANTONIO FARIAS DE ALMEIDA 1º Tesoureiro
 (G. R. n.º 22013)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.
 Denominação: Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Santa Maria do Pará.
 Data de Fundação: ano de 1962, sede em Santa Maria do Pará com o nome de Igreja de Nova Betel. Fins: Fomentar a fé e o amor ao próximo e o Evangelho do Senhor Jesus Cristo, segundo seu mandamento, promover serviços educacionais, assistenciais e filantrópicos. Fundo Social: Será constituído de contribuições mensais, dívidas, doações, legados e quaisquer outras rendas admitidas em Lei.
 Administração: Será administrada pelo Pastor Presidente. Diretoria: Será composta por um presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro; Prazo de mandato do Diretor: 01 (um) ano, podendo ser reelito. Responsabilidade: Será exclusiva do Pastor da Igreja, que poderá representá-lo em Juízo ou fora dele.
 Dissolução: Prazo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida por deliberação da Convenção Estadual ou por força da Lei.
 Santa Maria do Pará, 05.04.88
 GABRIEL DE CARVALHO CHAGAS Pastor Presidente
 BENEDITO S. FERREIRA 1º Secretário
 BENEDITO GOMES DE LIMA 1º Tesoureiro.
 (G. R. n.º 22012)

CATEGORIA FUNCIONAL-ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-ANM-020
 CLASSES-TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS-ANM-TOG-025
 TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS-ANM-TAJ-025
 PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA-ANM-PI-025

	IOE - 1	IOE - 2	IOE - 3	IOE - 4
A	19.381,00	20.349,00	21.368,00	22.436,00
B	23.557,00	24.736,00	25.973,00	27.270,00
C	28.635,00	30.066,00	31.569,00	33.147,00
D	34.805,00	36.546,00	38.373,00	40.292,00
E	42.306,00	44.421,00	46.642,00	48.975,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS.010
 CLASSE - TÉCNICO - ANS-T-011

	IOE - 1	IOE - 2	IOE - 3	IOE - 4
A	21.536,00	22.612,00	23.742,00	24.930,00
B	26.176,00	27.485,00	28.860,00	30.303,00
C	31.817,00	33.408,00	35.079,00	36.834,00
D	38.675,00	40.608,00	42.639,00	44.770,00
E	47.009,00	49.360,00	51.828,00	54.418,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA

CATEGORIA FUNCIONAL : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA -DAI.2

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO
CHEFE DE DIVISÃO	DAI.02.5	14.400,00
CHEFE DE SEÇÃO	DAI.02.4	10.800,00
CHEFE DE TURMA	DAI.02.3	7.200,00
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	DAI.02.2	5.400,00
SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO	DAI.02.1	3.600,00

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO No. 5418 DE 11 DE ABRIL DE 1988

Homologa a Resolução No. 001, de 20 de março de 1988, do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada a anexa Resolução n. 001, de 20 de março de 1988, do Instituto de Terras do Pará que, concede reajuste salarial aos servidores do ITERPA.

Art. 2º. - Os efeitos da presente Resolução, homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1988
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

RESOLUÇÃO No. 001/88 DE 20 DE MARÇO DE 1988

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições contidas no Artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual n. 4.504 de 08 de outubro de 1975.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em 23 de março de 1988, no processo 0113/88-CG;

RESOLVE:

I. CONCEDER reajuste salarial de 55,34 por cento aos servidores do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

II. A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a partir de 01 de março de 1988.

WALCYR MONTEIRO
 Presidente

DECRETO Nº 5419 DE 12 DE ABRIL DE 1988

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 5º, IV da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, combinados tais dispositivos com as normas prescritas no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, no art. 153 § 22, a faculdade de o Estado desapropriar por utilidade pública ou interesse social;

CONSIDERANDO que o art. 160, III, também da Magna Carta, ao dispor sobre a ordem econômica e social, estabeleceu como um dos princípios básicos, a "função social da propriedade";

CONSIDERANDO que uma das metas prioritárias deste Governo consiste na solução do grave problema habitacional, garantindo às pessoas mais carentes o sagrado direito de moradia;

CONSIDERANDO, ainda, ter sido publicado com incorreções o Decreto Estadual nº 4.588, de 28.11.86, editado com tal finalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, parte destacada de área maior do imóvel que mede 1.750.000m², de propriedade do Sr. ANTONIO AUGUSTO ARRUDA ROLIM NETO, localizado no Município de Marabá, encravado na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, caracterizado pelos seguintes lotes: nº 129, que limita-se pelo lado de cima com o lote nº 130; pelo lado de baixo com o lote nº 158, medindo 250.000,00 m²; lotes contíguos de números 154 e 155, limitando-se pela frente ao Norte, com o imóvel atribuído a João Francisco da Cruz, pela parte da frente, aos fundos com imóvel de Aduino Teixeira Cavalcante, ao nascente com terreno de quem de direito, medindo 500.000,00 m²; lote nº 156, limitando-se pelo lado esquerdo com Marcelino Furtado, pelo lado direito, com Luiz Ferreira da Silva, fundos e mais limites com terrenos de quem de direito, medindo 250.000,00 m²; lote nº 169, limitando-se pela frente com a Terceira Paralela entre os lotes nº 168 e nº 170, respectivamente, ocupados por Amadeu Vivacqua e Cícero Gomes Vieira, medindo 250.000,00 m²; lote nº 167, limitando-se pelo lado de cima com o lote nº 166, pelo lado de baixo com o lote nº 168, fundos com quem de direito, fazendo frente com o Rio Itacaiunas, medindo 250.000,00 m²; lote nº 168, limitando-se pelo lado esquerdo com o imóvel atribuído a Braz dos Santos ou quem de direito, pelo lado de cima da direita, com imóvel de Mendes de Souza ou quem de direito, frente com imóvel atribuído a José Rodrigues da Costa ou quem de direito, medindo 250.000,00 m², tudo conforme averbação da Escritura Pública no Registro Geral de Imóveis, Cartório "Silvino Santos", sob a Matrícula 006347, Livro 2 X, bem como da averbação do loteamento nela implantado, denominado "JARDIM ELDORADO", com limites atuais, características e confrontações constantes do Memorial Descritivo integrante da mencionada averbação.

Art. 2º - Da área maior acima mencionada é destacada, para efeito do presente Decreto, a área efetivamente ocupada por posseiros, correspondente a 734.487,19 m² (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e dezesseis centímetros), adotando a forma de um polígono irregular de 08 (oito) lados, conforme ca

racterísticas e confrontações abaixo:

- a) Banda Meridional - Começa no ponto 1, que coincide com o vértice da Rua Rubi com a Avenida Paraíso, materializado no prédio de Antonio Carneiro, seguindo por esta última artéria, no azimute 88º53'49" com a extensão de 947,47 metros, chegando ao ponto 2, que é a confluência da Avenida Paraíso com a estrada Marçal, materializada pelo canto do prédio de Doralice do Carmo;
- b) Banda Oriental - Vai do ponto 2 acima identificada até o ponto 3 pelo curso da estrada Marçal, no azimute 358º56'03" com a extensão de 1017,31 metros, chegando ao ponto 3 na confluência com a Travessa Goiás.
- c) Banda Setentrional - Do ponto 3 segue pela Travessa Goiás no azimute 267º10'56", com a extensão de 702,84 metros, chegando ao ponto 4 na confluência com a Travessa Esmeralda;

d) Banda Ocidental - Segue do ponto 4 no azimute de 179º29'34", com a extensão de 291,18 metros, chegando ao ponto 5, prosseguindo pelo Curso da Travessa Esmeralda e confronta com terras denominadas "SÍTIO DO PICA PAU AMARELO", seguindo no azimute 265º14'47", na extensão de 112,60m, chegando ao ponto 6, ainda confrontando com o sítio, acima referido, passando no azimute de 179º58'16", na extensão de 96,80 m, chegando ao ponto 7, que limita com terras denominadas "CAPOTA", indo deste ponto, no azimute de 263º39'09", na extensão de 168,14m, chegando ao ponto 8, e limitando, ainda, com as terras "CAPOTA", seguindo no azimute de 177º43'03" e extensão de 585,94 m até o ponto 1, fechando o polígono e, acompanhando o curso da Rua Rubi, confrontando com terras atribuídas a Silvestre de tal.

Art. 3º - Estão excluídas do presente Decreto as quadras A e B, as Chácaras 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39 e 40, bem como os lotes nº 01 da quadra 1, nº 02 da quadra 5, nºs 01 e 03 da quadra 4 e lote nº 06 da quadra 2, com as medidas, especificações e confrontações constantes no Memorial Descritivo devidamente arquivado no Cartório de Registro Geral, no Município de Marabá.

Art. 4º - A área descrita no art. 2º do presente Decreto destina-se exclusivamente à sua regularização em favor dos seus reais ocupantes, para que os mesmos possam nela constituir dignamente sua moradia.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Estado, após a publicação do Ato Declaratório, deverá promover as medidas amigáveis ou judiciais necessárias à incorporação do imóvel ao Patrimônio Público, cabendo, por outro lado, à Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP, as providências relativas à avaliação de seu justo valor, para efeito de indenização, nos termos do art. 153 § 22 da Constituição Federal, ficando, para tanto, autorizada a penetrar no imóvel a que se refere este Decreto, conforme preceitua o art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, o expropriante poderá, a qualquer tempo, se e quando lhe parecer necessário, invocar o caráter de urgência, para fins de imissão provisória de posse no terreno caracterizado no art. 2º.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.588, de 28.11.1986, por ter sido publicado com incorreções.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Códigos GEP-M-AD1-401 (1a. a 4a. série), GEP-M-AD3-401, GEP-M-AD4-401 e PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINIA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO 1

PROFESSOR - 1a. a 4a. SÉRIE
POLO: BELÉM

Vera Lúcia Castelo Pereira	ADI
Sheila do Socorro dos Santos Lima	ADI
Jilvana Fialho Padilha	ADI
Rosário Maíel Portela	ADI
Darlene de Jesus de Melo Soares	ADI
Elba Nascimento e Silva	ADI
Terezinha Corrêa da Silva	ADI
Elaine Conceição Silva Lopes	ADI
Cleide Coelho da Rocha	ADI
Janete de Oliveira Miranda	ADI
Marcia Regina da Costa Azevedo	ADI
Edneia Soares Kazan	ADI
Densolinda Alencar Alves	ADI
Márcia do Socorro Pantoja Nogueira	ADI
Vera Lúcia Moreira Favação	ADI
Maria Lúcia Sousa Gomes	ADI
Solange Crislina Freitas da Luz	ADI
Vitaldo Siqueira de Andrade	ADI
Valneir Rodrigues	ADI
Maria da Perpétua Socorro B. M. de Oliveira	ADI
Miriam Cristina Miranda Lopes	ADI
Maria José de Moraes Lopes	ADI

Maria do Socorro Borges Celso
 Maria Roseli de Sousa
 Marinalva Silva Oliveira
 Maria Helena Barbosa Seabra
 Angela Cristina Pampolha da Costa
 Maria Estela de Lima Biscaro
 Alzira Aurora da Costa Quaresma
 Eunília Queiroz Cavalcante
 Libineide Barreto do Amaral
 Luvinia Nascimento Costa
 Maria do Socorro Veiga Teles
 Angela Maria Mate Araujo
 Antonia Pereira da Silva
 Rita de Cassia Silva Cristo
 Odileia Bitencourt Monteiro de Galiza
 Ligia Catari Martins Nunes
 Maria Lucia Bastos do Araujo
 Jordano Guimarães Coutinho
 Maria das Graças Cavalcante Valente
 Vania Regina Figueiro de Oliveira
 Maria Salomé Vilhena dos Santos
 Maria Eni Avelar Botelho
 Fátima Denise Salgado Santos
 Maria Teresa Cerjo Brasil
 Cláudia Elina Ribeiro Gomes
 Maria Helena Rodrigues de Moraes
 Maria do Socorro dos Santos Jucá
 Lia Cristina Menezes da Costa
 Edilene das Graças da Silva Santos
 Mirna Assunção Bentes Magalhães
 Maria Ceilina Araujo de Lima
 Margareth Regina Ferreira da Fonseca
 Ney Cristina Monteiro de Oliveira
 Nicelma Josefa Costa de Brito
 Maria de Nazaré Garcia da Silva

PROFESSOR - POLO: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUES

Arildo da Silva Oliveira
 João Carlos da Silva Pereira
 Paulo Jorge Martins Nunes
 Jorge Almir Castro da Silva
 Márcia Nazaré Sousa Chaves
 Sandra Lúcia Conde Ribeiro
 Maria do Socorro Pereira Lima
 Angela Celeste das Chagas Moura
 Jacilene Batista Tavares
 Eyanilde Gomes Franco
 Jorge Luís Luz de Queiroz

DISCIPLINA: INGLÊS

Rosana Galvão de Moura

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Raimundo Pena da Gama
 Rosana Batista da Silva
 Rita de Cassia Nassar Dias de Sousa
 Maria do Perpétuo Socorro da Costa Monteiro
 Domingos Antonio Teixeira Neto
 João Albino Aleixo Pacheco
 José Nazareno dos Santos Ferreira
 Vera Lúcia Fernandes da Silva
 Leonardo Figueiredo Cavalcante
 Luis Veloso Rodrigues
 Rui Guilherme Messias Castro
 José Antonio César da Silva
 Laira de Cassia Araújo Campello
 Paulo Fernando Carneiro Pimenta
 Raimundo Salviano Albuquerque do Nascimento
 Francisco Tadeu Santos
 Bertilla do Socorro Bitencourt Gaspar
 Leda Santana da Fonseca
 Lílian Dayse de Souza Assunção
 Sílvia Lucinete Silva Martins
 Manoel Rufino Matos de Oliveira
 Maria do Perpétuo Socorro Araújo
 Lucrécia Santos de Sales
 Sílvia Malvina Holles Ferreira Negri
 Evaldo José Ferreira Ribeiro
 Carlos Octávio Lobato de Almeida Júnior
 João Carlos Moreira da Cunha
 Honório de Castro Custódio da Silva Júnior

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
 Conceição Maria Rocha de Almeida
 Rosângela Wanzeller Siqueira
 Marco Augusto Lato Bordalo
 Nelson dos Santos Oliveira
 Cláudio Jorge Paixão
 Raimundo Willian Tavares Júnior
 Maria Suelly Sousa
 Cláudio Nascimento de Melo

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Carmená Fadul Ferreira
 Margarete Aparecida Teixeira
 Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Edilson Gomes da Silva
 Kumi Matsumoto de Moraes Correia Lima
 Margareth Moreira Cordeiro
 Helena Margarete da Cunha Lopes
 Pedro Mauro Nazare de Almeida
 Cláudio Távora Lima
 Maria Aparecida Keiko Kinoshita Fujihashi
 Adalberto de Cruz Lima
 Maria Augusta Cardoso da Silva
 Adelson Antonio da Rosa
 Luis Eduardo Rêgo de Sousa
 Benedito Ariovaldo Souza Conceição
 Paulo Monsueto Neves Fadul
 José Carlos de Moraes Guedes
 José Francisco Lima Braga
 Maria Isabela Faciola Pessoa
 Oswaldo Spinelli Junior
 Juarez Malaquias Pereira
 Joci Felix Tavares

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Marina de Souza Costa
 Maria do Socorro da Silva Marques
 Francisco Fabiano Tadeu Moura da Silva
 Laura de Fatima Cabral da Silva
 Maria Catharina Parente dos Reis
 Maria Priscila Gomes Tavares
 Regina Lucia Ferreira de Oliveira

DISCIPLINA: BIOLOGIA

Lucinire Ferreira Belúcio
 Lucy Anne da Cruz Gonçalves
 Jane Maria Farias Moreira

AD1 DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
 AD1 Cláudio Norberto de Oliveira
 AD1 DISCIPLINA: QUÍMICA
 AD1 Edilson Almeida Rodrigues
 AD1 PROFESSOR
 AD1 POLO: SANTARÉM
 AD1 DISCIPLINA: DIDÁTICA
 AD1 Régia Lucia Teixeira da Silva
 AD1 PROFESSOR - 1a. a 4a. Série
 AD1 POLO - SANTA IZABEL DO PARÁ
 AD1 Nazare Costa Beza
 AD1 Léia Maria Rodrigues Favacho
 AD1 Terezinha dos Santos Melo
 AD1 Maria Clarice Garcia
 AD1 PROFESSOR
 AD1 POLO: SANTA IZABEL DO PARÁ
 AD1 DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
 AD1 Paulo Coelho Gross
 AD1 DISCIPLINA: ESTRUTURA
 AD1 Felipe da Costa Ramos

DISCIPLINA: HISTÓRIA
 AD4 Dário Maciel Guimarães
 PROFESSOR: 1a. a 4a. Série
 POLO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
 AD4 Vera Lúcia Correia da Rocha
 Maria Guadalupe Pereira da Silva
 PROFESSOR - 1a. a 4a. Série
 POLO: BREVES
 AD1 Carlos Elvio das Neves Paes
 AD1 Declom Lohato Pereira
 AD1 Francisca Teresa Góes Vieira
 AD1 Raimundo Batista Souza
 AD1 Waldir Emanuel Pena Borges
 PROFESSOR:
 POLO: BREVES
 DISCIPLINA: HISTÓRIA
 AD4 Antonio Santos Corrêa
 DISCIPLINA: AGROPECUÁRIA
 PAD Paulo Roberto Oliveira de Carvalho
 * Republicada por ter saído com incorreção no D.O. n. 26.193, edição do dia 24.03.88.

GABINETE DO GOVERNADOR

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
 PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OF. Nº 212 / 88 - GAR/PRES

Belém, 24 de março de 1988.

Com referência a Carta Convite nº 015/88 - Compra de Material de Expediente, dos itens não cotados na Carta Convite nº 001/88, conforme Processo nº 012/88, na qual esteve presente no dia da abertura o Assessor Dr. Armando Rodrigues Filho, comunico que em virtude do não comparecimento das firmas licitantes, solicitamos autorização para aquisição dos mesmos através de compra direta, com base na Lei nº 5.416 artigo 15, § VI. Anexo relação dos materiais com as respectivas quantidades. No ensejo, renovamos votos de elevado respeito e consideração.

Senhor Governador

Atenciosamente,

Armando Rodrigues Filho
 Armando Rodrigues Filho
 Presidente - PRODEPA
 CIC 000.199.789.91

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 RELAÇÃO DOS MATERIAIS NÃO COTADOS NA CARTA CONVITE Nº 015/88 CONFORME PROCESSO Nº 012/88.

- FITA CORRETIVA ET 121 COD. 521479U,	- CX.	- 13	-
CAIXA COM 04 UNIDADES			
- FITA CORRETIVA PARA ET 121 COD.521455L	- CX.	- 06	-
CAIXA COM 06 UNIDADES.			
- FITA CORRETIVA LIFT OFF PARA MÁQUINA			
PRAXIS 20X COD: 521486C	- UND.	- 05	-
- AGENDA PARA TELEFONE E ENDEREÇOS	- UND.	- 06	-
- BOX PARA FITA K7	- UND.	- 05	-
- PASTA ELETORN 2070 COM HASTES EM METAL			
TIPO COLONIZADOR DE 18MM	- UND.	- 70	-
PROCESSO Nº 0401/88-GG			
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO			

DESPACHO

Está inequivocamente caracterizada a urgência como circunstância justificadora da dispensa de licitação para a aquisição das peças de reposição que vêm sendo necessárias ao funcionamento da máquina de microfilmagem que atende à Secretaria de Estado de Administração.

A paralisação prolongada desse equipamento trará, sem dúvida alguma, sérios prejuízos aos serviços daquela Secretaria.

PROCESSOS : Nºs 29.693 e 31.303
Autores : Mário Miranda Wan-Meyl e outros
Adv. : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Ré : CEF - Filial do Pará
DESPACHO : Diga o autor. Em seguida, dê - se vista dos autos ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 30.291 e 30.391
Autores : Elias Saiki e outros
Adv. : Drª Solange M. F. do C. Dantas e outro

Ré : CEF
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 30.484
Autor : Supermercados Almirante Indústria e Comércio Limitada
Adv. : Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Ré : SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO : À Seção de Distribuição para informar nos autos, por meio de certidão em forma regular, se contra a Súpta. (fl. 2) foi ajuizada execução fiscal para cobrança da multa relacionada com o auto de infração nº 468610, datado de 11.03.86, referido na inicial. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 32.629 e 32.632
Autor : SASI e outro
Adv. : Drª Glace Aragão Albuquerque
Ré : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Diga a autora. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.355
Autora : Maria Iranilde Miranda Linhares
Adv. : Drª Maria José Peixoto
Ré : União Federal - Conselho Nacional do Petróleo
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Despachei no processo apensado. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.440
Autor : José Jacob Chama Neto
Adv. : Drª Solange M. F. do C. Dantas
Ré : Socilar Crédito Imobiliário S/A
DESPACHO : Sobre a preliminar arguida na contestação, diga o autor. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 34.093
Impete. : Líder Supermercados e Magazine Ltda
Adv. : Dr. Jaci Monteiro Colares
Impetda. : Ilma Srª Drª Delegada da SUNAB
DESPACHO : Em face do acúmulo de serviço a meu cargo, sejam estes autos apresentados ao MM. Juiz Federal Auxiliar, Dr. José Ferreira Neves Neto, com exercício nesta 1ª Vara, a fim de prosseguir na instrução e julgamento do feito. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.520
Impete. : Silvia Lillian Rodrigues Viana
Adv. : Drª Cynthia de Fátima S. Viana e outro
Impetdo. : Coordenador Geral do Curso de Odontologia da UFFA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO EXECUTIVA

PROCESSO : Nº 5.699
Expte. : CEF
Adv. : Drs. Gilberto Q. Monteiro Chaves e outros

Exclos. : Samuel Anidjar e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como executante, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, como executados Samuel Anidjar, Dilson Barbosa Soares e Antônio Vilhena Cardoso. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.03.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 4490-160
Expte. : INORA
Expda. : Rufina Barros de Almeida
Adv. : Esauamar Favacho Bandeira
DESPACHO : Expeça-se o alvará, como ordenado na sentença de fl. 167. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490-204
Expte. : INCRA (INTER)
Adv. : Drª Edméa Moura Correa
Expda. : Ana da Silva Portela
Adv. : Drª Esauamar F. Bandeira
DESPACHO : Expeça-se o alvará, como ordenado na sentença de fl. 89. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.152
Desapto. : União Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Desapdos. : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros

Adv. : Drs. Gilde Correa Ferraz e outro
Vistos, etc. ... Pelo que levo dito, Julgo procedente a ação e, em consequência, declaro desapropriados os lotes objeto da área desapropriada, relacionados no laudo oficial, a favor da expropriante, cujo domínio e posse definitiva lhe ficam por esta transmitidos, pelo preço fixado no laudo de fls., que é de Cz\$ 65.310.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dez mil cruzados), acrescido de juros compensatórios de 12% ao ano, que devem incidir na forma prevista na Súmula nº 74 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, e juros moratórios a partir da citação, à razão de 0,5% ao mês, além do deságio dos títulos da Dívida Agrária, que fixo em 70%, dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre a diferença entre o valor da oferta e o da condenação, assim como os honorários do perito, já arbitrados em Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) e do assistente técnico dos desapropriados, ajustado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), e custas processuais, cujas despesas tenham sido adiantadas pelos referidos desapropriados. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 15 de março de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Desapto. : Nº 34.452
Adv. : PORTOBRÁS
Desapdo. : Dr. José Gil de Carvalho
Adv. : Sotave Amazônia Química e Mineral
DESPACHO : Dr. José Santana Pereira
1. Acusar o expediente de fls. 12, esclarecendo não ter havido o depósito do preço. 2. Jáque a desapropriada Sotave Amazônia Química e Mineral habilitou-se nos autos, dando-se por citada e oferecendo contestação instruída com documentos, dou por suprida a falta de citação. 3. Diga a desapropriante sobre o alegado na contestação, bem assim sobre os documentos oferecidos. 4. Cumpram os advogados José Gil de Carvalho (fls. 4) e José Inácio Gonzaga Franceschini (fls. 215) o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215/63. 5. Sobre o pedido de fls. 213/215 e documentos juntos digam a desapropriante e a desapropriada. 6. Vista ao Dr. Procurador da República. 7. Publique-se edital, com o prazo de trinta (30) dias, para ciência de terceiros interessados. 8. Nomeio perito o Dr. Paulo Gilberto Murta da Costa, com endereço nesta cidade, e que servirá sob afirmação legal. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Desapto. : Nº 34.521
Adv. : INTER
Desapdo. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Adv. : Artur Barbosa de Carvalho
DESPACHO : Em face do acúmulo de serviço a meu cargo, sejam estes autos apresentados ao MM. Juiz Federal Auxiliar, Dr. José Ferreira Neves Neto, com exercício nesta 1ª Vara, a fim de prosseguir na instrução e julgamento do dito. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO : Nº 34.475
Recte. : Edmilson Oliveira Pinheiro e outros
Adv. : Dr. Amarildo Guerra
Recdo. : FCAF
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO DE DESPEJO

PROCESSO : Nº 34.396
Reqte. : Ferrassa Ltda.
Adv. : Dr. Celso Burlamaqui Freire
Reqda. : COBAL
DESPACHO : Cite-se. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROCESSO : Nº 34.442
Reqte. : Themistocles Formichieri e sua esposa
Adv. : Dr. Washington L. Rodrigues
Reqdos. : INTER e União Federal
DESPACHO : Cite-se para contestar, se assim o desejar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO : Nº 34.395
Reqte. : Emílio Alfredo Canavazzo Coelho
Adv. : Dr. Raimundo Duminiense Raiol
Reqdo. : Gerente Geral da CEF em Belém
DESPACHO : Concedo ao Supte. o prazo de dez (10) dias para completar a inicial. Intime-se. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

PROCESSO : Nº 33.250
Autora : Ângela Maria da Costa Calandrini
Adv. : Drs. Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e Horácio Lima de Siqueira, e Ângela Terezinha de Souza Coelho
Ré : União Federal
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho exarado na petição de fl. 25. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : Nº 34.453
Agravante : SUDEPE
Adv. : Dr. Walter Marques Ferreira
Agda. : Leal Santos Pescados S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO : Forme-se o instrumento. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROCESSOS : Nºs 29.380-A - 29.430-A e 30.703
Impugte. : CEF
Adv. : Drs. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
Impugdos. : José Gerken e outros
Adv. : Drª Solange M. F. do C. Dantas
DESPACHO : Despachei no processo principal. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.017
Impugte. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impugda. : COPALA
Adv. : Drª Ediléa Valério
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.076
Impugte. : CEF - Filial do Pará
Adv. : Drª Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Impugdo. : Elias Saiki e sua mulher
Adv. : Drª Solange Frazão do C. Dantas
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.187
Impugte. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impugda. : Maria Iranilde Miranda Linhares
Adv. : Drª Maria José Peixoto
DESPACHO : Ouça-se a autora (Proc. nº 33.355) no prazo de cinco (5) dias. Belém, PA, em 15.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal de 2ª Vara.
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 2ª Vara (Auxiliar)
Dr. HELNA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara em exercício.

Aplicações:			
Aquisições do imobilizado	3.500.949.230	884.985.235	
Aquisições do diferido	91.783.115		
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	136.320.903	42.510.697	
Ajustes de exercícios anteriores	3.729.053.248	927.740.248	
Decreto no no capital circulante líquido no período			
Capital circulante líquido	(2.054.447.718)	(365.339.558)	
No início do exercício	(376.280.355)	(10.940.797)	
No fim do exercício	(2.430.728.073)	(376.280.355)	
	(2.054.447.718)	(365.339.558)	

Ver notas explicativas

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, levantados em 31 de dezembro de 1987 e 1986 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles datas. Notamos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluímos as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, exceto quanto ao mencionado no parágrafo seguinte.

2. As razões estabelecidas e controles mantidos sobre as obras em andamento, ainda não permitiram identificar tempestivamente as obras concluídas que deveriam ser transferidas às contas definitivas. Conseqüentemente, não foi possível constatar a adequação da depreciação registrada no exercício e do provisão para depreciação acumulada em 31 de dezembro de 1987 e 1986.

3. Em nossa opinião, exceto quanto aos ajustes que possam surgir em decorrência da implanção definitiva dos controles comentados no segundo parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1987 e 1986, e os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade durante o período.

Belém(PA), 18 de março de 1988
ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS S/C
CRC-SP 8.284 "S" PA
Avenida Colômbia de Oliveira
Contador CRC-PE 9.428 "S" PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, "ex-vi" do disposto no Artigo 34, inciso IV, do Estatuto da COSANPA, examinaram devidamente o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/87, tendo sido as referidas Demonstrações Financeiras auditadas por ARTHUR YOUNG - AUDITORES ASSOCIADOS S/C. Outrossim os membros do Conselho de Administração receberam da Diretoria da COSANPA todas as informações e esclarecimentos a respeito dos negócios da Empresa, mês a mês, são de Parecer que o relatório anual da Diretoria e suas Demonstrações Financeiras de 1987, estão em condições de merecer a Aprovação da Assembleia Geral.

Belém, 07 de abril de 1988
ENG. HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Presidente
ECNA. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Membro
ENG. RONALDO GILBERTO HUHN
Membro
ADV. ANTÔNIO HAMILTON BENTES
Membro
MÉD. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Membro
ECNA. LUIZ GUILHERME F. BARBALHO
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, luidados no exame do conteúdo no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e no Certificado de Auditoria, emitido pela ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS S/C, relativos ao ano de 1987, são de parecer que as aludidas demonstrações merecem aprovação da Assembleia Geral perfitente.

Belém, 06 de abril de 1988
ELIENE GASPAR DA SILVA Presidente
JOSÉ ANTÔNIO JIMA DE SOUZA Membro
JOAQUIM NUNES ALVES Membro

Saldos em 31 de dezembro de 1987	447.101.230	1.460.409.365	64.784.393	(3.639.255)	1.968.655.733

Ver notas explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS
31 de dezembro de 1987 e 1986
(Valores expressos em cruzados)

a.a. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

	1987	1986
Em operação:		
Sistemas de água	2.287.563.395	518.717.040
Sistemas de esgoto	6.644.438	1.456.599
Bens de uso geral	171.094.865	29.410.596
Depreciações acumuladas	2.465.302.698	549.584.235
	(820.187.996)	(162.915.251)
	1.645.114.702	386.668.984
Em construção:		
Sistemas de água	11.011.393.463	1.585.118.322
Sistemas de esgoto	21.360.779	3.294.819
Bens de uso geral	55.699.316	7.613.304
Adiantamentos a fornecedores e empreiteiros	25.819.202	24.160.649
Almoxarifado	15.666	30.282
	11.114.288.426	1.620.217.376
	12.759.403.128	2.006.886.360

Estado do Pará. O financiamento concedido pelo consórcio de bancos estrangeiros liderados pelo Midland Bank PLC, são garantidos por aval da República Federativa do Brasil.

	1987	1986
Créditos de acionistas para aumento de capital	42.667.095.777	22.949.183.870
Correspondente a recursos liberados pelo Governo do Estado do Pará, que se destinam à ampliação e melhoria dos setores de distribuição do sistema de abastecimento de água do Estado do Pará. Serão capitalizados por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício, seguinte ao da conclusão da obra a que a verba se destina.	2.043.027.245	1.118.299.830
Capital social	44.710.123.022	24.067.483.700
O capital autorizado em 31 de dezembro de 1987, é de CZ\$ 500.000.000 (CZ\$ 252.919.132 em 1986) sendo que o capital subscrito e integralizado está representado por 44.710.123.022 (24.067.483.700 em 1986) ações de CZ\$ 0,01 (CZ\$ 0,01 em 1986) cada uma, assim distribuídas:		
Ações Ordinárias		
Ações Preferenciais nominativas		

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas podem ser convertíveis em ações ordinárias, têm prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrente da capitalização de lucros e reservas.

9. Auxílio para obras
TE, para o sistema de abastecimento de água em cidade do interior, e da COHAB - PARÁ destinado a atendimento a conjunto residencial.
Esses recursos, controlados em contas vinculadas, são registrados diretamente em reserva específica para aumento de capital.

	Belém (PA), 18 de março de 1988
ENG. HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	Diretor Presidente
ECNA. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	Diretor Administrativo e Financeiro
ENG. UBIRATAN DE SOUZA DIAS	Diretor de Operação
ENG. NEUDO RAIMUNDO NASCIMENTO MELO	Diretor de Expansão
MIGUEL GOMES DE AVELAR	Contador
Reg. C.R.C. Pe, nº 7516 T - PA	

	6.372.855.027	957.970.855
Parcelas do curto prazo	9.749.427.145	1.649.699.134
	(412.221.503)	(47.534.928)
Parcelas do longo prazo	9.337.205.642	1.602.164.206

O financiamento obtido junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC, objetiva carrear recursos para o Programa de Saneamento Básico do Estado do Pará. Tais recursos ficam depositados em conta vinculada no Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução 899, sendo liberados de acordo com cronograma estabelecido, e estão apresentados no balanço em conta específica do realizável a longo prazo.

Os financiamentos em moeda nacional e do BID, são garantidos por aval do Governo do

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CCG/MF Nº 04.731.519/0001-09... FICAM OS Srs. acionistas, convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social...

(T. nº 10920-Reg. nº 28148-Dia 13/04/88)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. CCG/MF 04.737.144/0001-86. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Srs. acionistas, convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social...

(T. nº 10880-Reg. nº 28091-Dias 11-12-13/04/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. CCG Nº 04945341/0001-90. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária...

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. CCG/MF Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACAO. São convidados os Senhores Acionistas da Melhoramentos Sul do Pará S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

SANTANA RIOS AGRICULTURA S/A. CCG/MF 15.741.432/0001-20. ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará...

(Ext. nº 12438-Reg. nº 28077-Dias 11-12-13/04/88)

SUIPMAR - IMPAR SUINOS S.A. - CCG Nº 04.871.315/0001-65 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87. Demonstration of financial results for SUIMAR - IMPAR SUINOS S.A. for the year ending 12/31/87. Includes balance sheet, income statement, and explanatory notes.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87. O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras, correspondem ao período de 01.01.87 a 31.12.87. Entre os principais procedimentos contábeis, ressaltamos os seguintes: 1. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS...

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Sociedade de Capital Aberto C.G.C. 04.902.978/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da legislação vigente, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Banco da Amazônia S.A., que será realizada no dia 19 de abril de 1988, às 16.30 horas, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- a) a alteração do Estatuto da Sociedade, para adequá-lo ao propósito do Governo Federal de desenvolver eficiente acompanhamento da programação e do controle do desempenho das entidades estatais, nos termos do Decreto nº 93.216/86;
b) a alteração da redação do § 2º do artigo 17 do Estatuto da Sociedade, a fim de permitir que, nos impedimentos e nas ausências ocasionais, os Diretores do Estabelecimento sejam substituídos por funcionários do serviço ativo, que exerçam função ou cargo compatível com a substituição;
c) a alteração da redação do § 3º do artigo 11 do Estatuto da Sociedade, com a inclusão dos incisos IV a IX, pelos quais passarão a integrar o Conselho de Administração do Banco representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE), e do corpo de funcionários do Banco e dos ex-Diretores do Estabelecimento;
d) alteração do Estatuto da Sociedade, para adequá-lo ao cumprimento das diretrizes governamentais de combate ao "déficit" público nos termos da Exposição de Motivos nº 139, de 17.03.88, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, aprovada por despacho de 17.03.88, do Exmo. Sr. Presidente da República;

Belém (PA), 8 de abril de 1988

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12437-Reg. nº 28076-Dias 11-13-15/04/88)

SANTA ANA AGRICULTURA E INDUSTRIAL S/A CCG/MF nº 05.157.482/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 20/04/88, às 09:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA": a) - Aumento do Capital Social; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, PA. 08 de Abril de 1988. HEINZ HANS THIELEMANN - Presidente

(Ext. nº 12460-Reg. nº 28112-Dias 12-13-14/04/88)

MAGESA-MOJU AGRICULTURA E ENERGÉTICA S/A.CCG-MF:07915416/001-89. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª Edição de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 20 de abril de 1988, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Rodovia PA-150, km-240, Estrada do Projeto Seringueira, km-50, Moju-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) - Alteração do Estatuto da Sociedade; b) - Outros assuntos de interesse dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Moju-PA, 11 de abril de 1988. HELIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10882-Reg. nº 28078-Dias 11-12-13/04/88)

CIA. AGRÍCOLA INDUSTRIAL PARAENSE-INDUPARÁ.CCG.04.786.448/0001-33 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. FICAM CONVOCADOS OS ACIONISTAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DIA 30.4.88, ÀS 00 Hs. em sua sede à Tv. São Francisco nº437 cj.16, Belém-PA. Para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre as contas da Administração encerrada em 31.12.87; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais mediante aumento do capital pela Correção Monetária; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Fixar os honorários do Conselho de Administração e Diretoria; e) Mudança de endereço; f) Outros assuntos Sociais. INFORMAMOS, ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém (PA), 28.3.88-Noel V. Nery. Diretor Presidente.

(T. nº 10892-Reg. nº 28104-Dias 12-13-14/04/88)

COMPANHIA TIPOGRAFICA - HOTEL SANTARÉM

CCG/MF. nº 04.537.395/0001-17

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TIPOGRAFICA - HOTEL SANTARÉM, para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão no dia 28 de abril de 1988, às 10:00 (dez) horas, na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4120, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) - Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) - Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social; c) - Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) - Eleger o novo membro do Conselho de Administração da sociedade; e) - Deliberar sobre o aumento do capital autorizado em mais R\$ 345.000.000,00, representado por ações ordinárias; f) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 05 de abril de 1988

Devanir Fereses Ferreira Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12453-Reg. nº 28100-Dias 12-13-14/04/88)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCEZAS S/A

CCG/MF N. 05.426.804/0001-70

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda Barra das Princesas, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1988, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral ordinária para apreciação e deliberação sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 07 de abril de 1988. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor Presidente.

(Ext. nº 12471-Reg. nº 28134-Dias 13-14-15/04/88)

MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. - CCG(MF) 05.832.878/0001-07 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Chegamos ao fim do exercício com um resultado satisfatório, apesar das dificuldades encontradas no decorrer do período. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, 1987, and 1986. Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, Caixa, Bancos C/Movimento, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns for Discriminação, 1987, and 1986. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, RESULTADO BRUTO OPERACIONAL, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns for Discriminação, Capital Social Integralizado, Corr. Monetária do Capital, Reserva Legal, Lucros Acumulados, Reserva Isenção do I. Renda, and Patrimônio Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87

- 1. APRESENTAÇÃO: Os princípios e procedimentos contábeis, mais relevantes adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras, descrevem-se os seguintes: a) A correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram efetuadas de acordo com o Decreto-lei nº 2341 de 29.06.87. b) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas admitidas pela legislação tributária. c) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo de até 360 dias são demonstrados como Circulante. d) Provisão p/Devedores Duvidosos - Foi constituída respeitando o limite legal admitido para efeitos tributários, sendo suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. e) Estoques - Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não exceda o valor de mercado.
2. IMOBILIZADO: Discriminação, Custo Corrigido, Depreciação, Valor Contábil.
3. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social está totalmente integralizado sendo representado da seguinte maneira: Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe "A", Ações Preferenciais Classe "B", Capital Social Integralizado.

ALSONY JOSÉ MALINSKI Diretor Presidente, JANDIR ANTONIO MALINSKI Diretor Vice-Presidente, JOÃO CARLOS MALINSKI Diretor Superintendente, AURELINO MANOEL REDIG FILHO Diretor, JOSE BONIFÁCIO RAIDEK Diretor, REGINALDO ALVES DOS SANTOS Contador-CRC-PA-1280-P, CPF 086.835.282-87.

(T. nº 10914-Reg. nº 28146-Dia 13/04/88)



COMPANHIA ABERTA ENGENHARIA S.A. CCG/MP nº 04.946.406/0001-12 - REGISTRO GEMEC-RCA Nº 200.76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Estacon Engenharia S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1988 às 10 (dez horas), na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.87;
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos;
3. Correção da expressão monetária do Capital Social de Cz\$ 1.200.120.000,00 para Cz\$ 2.021.224.227,03.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Aumento do Capital Social, já corrigido de Cz\$ 2.021.224.227,03 para Cz\$ 2.636.760.000,00, mediante aproveitamento do saldo da Reserva Dec. Lei 756/69 Cz\$ 96.492.702,97; saldo da Reserva Legal Cz\$ 16.210.973,00; saldo dos Lucros de Exercícios Anteriores Cz\$ 272.661.546,44; e parte do Lucro à disposição da Assembléia Geral Cz\$ 230.170.550,56 e consequente alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social.
2. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 7 de abril de 1988

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12472-Reg. nº 28136-Dias 13-14-15/04/88)

Table with financial data for Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia S/A, including Balance Sheet (Balancço Patrimonial) and Income Statement (Demonstração dos Resultados do Exercício) for 1987 and 1988.

(T. nº 10921-Reg. nº 28149-Dia 13/04/88)

AGROPECUÁRIA RIO MUDIRÉ S/A

ERRATA
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27/01/88, publicado no jornal Diário Oficial, no dia 17/02/88.
O DE SE LE: 16.864.100 ações preferenciais subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-PI-NA.

(Ext. nº 12473-Reg. nº 28150-Dia 13/04/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

Capital Autorizado: Cz\$-2.806.752.515,00
Capital Subscrito e Integralizado: Cz\$-1.964.461.335,72
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 07 (sete) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 14:00 (quatorze) horas. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, CAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(T. nº 10912-Reg. nº 28143-Dia 13/04/88)

Main financial statements for Terra Rica Comercial e Agrícola S/A, including Balance Sheet, Income Statement, and Demonstrations of Resources, Prejudices, and Changes in Equity for 1987 and 1988.

(T. nº 10902-Reg. nº 28124-Dia 13/04/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 015/88 (Processo nº 00406/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRASIL DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Brasil da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00406/87, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 11 de abril de 1988 Conselheiro LECYR RIODEADES Presidente

(G. R. nº21998- Dias 13-18-22/04/88)

PAUTA DE JULGAMENTOS*

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de abril de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00829/86 Interessado: Francisco de Assis Rodrigues da Silva Origem: Prefeitura Municipal de Bagre Assunto: prestação de contas de 1985 Relator: Conselheiro Laércio Franco
b) Processo nº 00326/87 Interessado: Bernardino Santos Origem: Gabinete do Vice-Prefeito de Belém Assunto: prestação de contas de 1986 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
c) Processo nº 00157/87 Interessada: Leolândia da Silva e Souza Marquartu Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia Assunto: prestação de contas de 1986 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
d) Processo nº 00602/87 Interessado: Ival de Souza Canto Origem: Câmara Municipal de Oriximiná Assunto: prestação de contas de 1986 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de abril de 1988

a) Antonio Carlos Carvalho Secretário

* Republicado por ter saldo com incorreções na edição de 11.04.88 (G. R. nº 21998)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. ELLIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZIN DA ALVARES PAMPIONA, 22ª Promotora Pública da Capital requereu o processamento de DILSON GANGUSSO BARBOSA, mineiro, solteiro, residente à QNJ-20, casa 20, Taquatinga - D.F., como incurso nas penas do artigo 129 paragrafo 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 10 de Março de 1988

A Dra. ELLIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL A Doutora Yvonne Santiago Marinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal. FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Batista de Lima 130. Promotor Público da Capital foi denunciado Waldemar Jerônimo de Lima, parense, casado, agricultor, com 64 anos de idade, filho de Manoel Jerônimo da Lima e Maria Conceição de Lima, residente à Rua 08 da mal. n. 650 - Itoara, como incurso nas penas do artigo 121 § 2º, incisos II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de março de 1988 Eu Marquilha Lima Gaspar, escritv, a subscrevi.

YVONNE SANTIAGO MARINHO Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal (G. Reg. n. 21817)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Promotor de Justiça em Exercício, foi denunciado BERTONIO GONCALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, soldador, filho de Tolentino Mendes Pereira e de Maria Mendes Gonçalves, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 155 § 1º e 4º, item I e IV do C.P.B. E como não foi encontrado para citação pessoal, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo no dia: 28/04/88, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte e dois (22), dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, (1987). EU Escrivente juramentado, o datilografai e subscrevi.

Escritv. Juramentado, o datilografai e subscrevi. (G. R. nº 20947)

Table with multiple sections: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Includes various financial metrics and explanatory notes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

O Plêniário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1988, tomou as seguintes decisões:

A. ORDÃO Nº 15.798- Conselheiro Relator JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 67.756-Prefeitura Municipal de SANTA EM, relativamente ao emprego da importância...

ACÓRDÃO Nº 15.799- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 68.916-Polícia Militar do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cz\$...

Processo nº 70.147- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ...

ACÓRDÃO Nº 15.800- Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 71.058- Registrou a portaria nº 0224 de 20 de janeiro de 1988, que aposenta RAIMUNDO FRANCISCO SENA...

Processo nº 71.616- Registrou a portaria nº 0090, de 08 de janeiro de 1988, que aposenta SATURNINO BRAGA E SILVA...

ACÓRDÃO Nº 15.801- Relatora Conselheira EVA ÁNDER SEN PINHEIRO.

Processo nº 71.476- Registrou a portaria nº 0156, de 13 de janeiro de 1988, que aposenta MARIA CELESTE PALMEIRA JARDIM...

ACÓRDÃO Nº 15.802- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HA MOURCHE.

Processo nº 71.566- Registrou a portaria nº 0226 de 21 de janeiro de 1988, que aposenta IGNEZ PINHEIRO DA SILVA COSTA...

ACÓRDÃO Nº 15.803- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 71.589- Registrou a portaria nº 0024, de 06 de janeiro de 1988, que aposenta LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA...

ACÓRDÃO Nº 15.804- Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 71.593- Registrou a portaria nº 0150 de 13 de janeiro de 1988, que aposenta ODELITA SOARES FERREIRA...

ACÓRDÃO Nº 15.805- Relatora Conselheira EVA ÁNDER SEN PINHEIRO.

Processo nº 71.512- Registrou a portaria nº 0171, de 14 de janeiro de 1988, que: 1- Retifica os proventos de RAIMUNDA SOLANGE BOGÉA DA SILVA...

PORTARIA Nº 7577 DE 03 DE MARÇO DE 1988, RESOLVE: CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO...

saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 15 à 29.02.88.

PORTARIA Nº 7.578 DE 03 DE MARÇO DE 1988, RESOLVE: CONCEDER à funcionária ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Agente Técnico de Recuperação da Informação do Controle Externo TC-AC-11, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde...

Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 à 07.02.88.

PORTARIA Nº 7.579 DE 03 DE MARÇO DE 1988, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, TÉCNICO DO CONTROLE EXTERNO TC-AC-14, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde...

PORTARIA Nº 7.580 DE 04 DE MARÇO DE 1988, RESOLVE, CONCEDER ao Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde...

(G. R. nº 21942)

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A
Relatório da Diretoria
Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1987
Demonstração dos Resultados do Exercício
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Demonstração dos Prejuízos Acumulados
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/1987
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras

